



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 004/2018 de 27 de fevereiro de 2018

Autorização das Escolas Ana Libória e Monteiro Lobato a emitirem certificados de conclusão do Ensino Médio e declaração parcial de proficiência, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VII do art. 12 do Regimento Interno e com o Parecer CEE/RR Nº. 005/2018.

RESOLVE:


Art. 1º Autorizar as escolas Ana Libória e Monteiro Lobato a emitirem certificados de conclusão do Ensino Médio e declaração parcial de proficiência, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA.

Art. 2º As escolas autorizadas deverão fazer constar nos documentos expedidos os instrumentos de amparo legal para os atos praticados;


Art. 3º Nas Propostas Pedagógicas das referidas escolas devem constar as atribuições constantes no presente Parecer.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3195
Em 09/03/18


Selma Maria de Souza e Silva Mulinari
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGADO
Em 07/03/18


JOSÉ GOMES DA SILVA
Secretário de Estado de
Educação e Desporto /SEED/RR
Decreto nº 937-P de 06/09/2017